



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000238/2025

Processo: 10837-00 2025

Autoria: Kátia Franco

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão de espaço destinado à separação e armazenamento de resíduos recicláveis e orgânicos nas edificações residenciais, comerciais e públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Manifestação autor(a)

A presente proposição tem como finalidade principal instituir, desde a fase de concepção dos projetos arquitetônicos de novas edificações e reformas com ampliação, a previsão de espaços específicos para separação e armazenamento temporário de resíduos recicláveis e orgânicos. A medida visa incentivar a coleta seletiva na origem, reduzir o volume de resíduos destinados aos aterros sanitários e contribuir para a saúde pública, a limpeza urbana e a preservação ambiental.

A Autora reconhece a pertinência do parecer exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa e acompanhado pela Comissão de Meio Ambiente, no sentido de que o dispositivo legal em análise pode ter reflexos sobre normas de ocupação e utilização do solo, exigindo, portanto, a adequação da espécie normativa para tramitação como Projeto de Lei Complementar, o que será providenciado em momento oportuno.

Nesse sentido, reafirma-se o compromisso com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, razão pela qual esta Vereadora manifesta pela tramitação do presente, a fim de que o mérito do projeto não seja prejudicado e que a proposta avance em conformidade com os parâmetros jurídicos aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

